

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1831/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando decisão judicial nos autos nº 1005083-13-2022.8.11.0006 da 4ª Vara Cível de Cáceres - Fazenda Pública/Mato Grosso; e considerando o Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2022/09407.

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder ENQUADRAMENTO no Nível "10", Classe "D" à servidora: JOLIETA DA SILVA LARA, matrícula funcional nº 8961/001, cargo Papiloscopista, lotada: Secretaria de Segurança Pública /SESP, com efeito financeiro a partir de 08/11/2012, conforme cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1005083-13.2022.8.11.0006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 12 de setembro de 2022.

Assinado via Sigadoc

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretário Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ddb46be6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)